

Classificados

Publicidade Legal

46 ANOS
EM CAMPO MOURÃO!

RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
Pronta Entrega, Sonda de Intercooler, Consertos e
Mangueiras

LINHA LEVE **LINHA PESADA** **LINHA AGRÍCOLA** **MANGUEIRAS**

📞 (44) 3523-3995
Celular: 99931-1476 TIM
✉️ radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189
Jd. Santa Nílce - CEP 87308-440
Campo Mourão - PR

O Agente do Contratação do MUNICÍPIO DE MALLET/PR vem, através deste, informar que o edital do processo supracitado foi alterado. O inteiro teor da alteração encontra-se disponível para consulta nos sites: http://mallet.pr.gov.br/Site_mallet/editais.asp e <https://bllcompras.com/>.

Devido às modificações ocorridas, reabre-se o prazo final para cadastro de propostas no sistema para o dia 11/12/2025 às 09h00min, ocorrendo o pregão às 10h00min do mesmo dia.

Ratifica-se o restante do edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Está disponível no site www.bllcompras.org.br e no site eletrônico do município a partir desde 25/11/2025.

INFORMAÇÕES: 0800 542 1204.

Prefeitura Municipal Mallet, 25 de novembro de 2025.

FELIPE ZOLONDEK
Agente de Contratação

Município de Farol

Aviso de Licitação

O Município de Farol, torna público, o seguinte processo de contratação:

DADOS GERAIS DO PROCESSO

<input checked="" type="checkbox"/> Nº PROCESSO	154/2025
<input checked="" type="checkbox"/> MODALIDADE	pregão
<input checked="" type="checkbox"/> Nº PROCEDIMENTO	79/2025
<input checked="" type="checkbox"/> OBJETO	Aquisição de fórmulas nutricionais e afins
<input checked="" type="checkbox"/> VALOR TOTAL ESTIMADO	RS 184.647,80
<input checked="" type="checkbox"/> CARACTERÍSTICA	Sistema registro de preços (Ata registro de preços)
<input checked="" type="checkbox"/> CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor preço
<input checked="" type="checkbox"/> ADJUDICAÇÃO	Por grupo
<input checked="" type="checkbox"/> INVERSAO DE FASE	Não se aplica
<input checked="" type="checkbox"/> MÉTODO	Eletrônico
<input checked="" type="checkbox"/> PRAZO DE ABERTURA	aberto e fechado
<input checked="" type="checkbox"/> MODO DE DISPUTA	aberto e fechado

DATAS E LOCAIS RELATIVAS AO CERTAME

<input checked="" type="checkbox"/> RECLAMAMENTO DE PROPOSTAS	Até às 08h55m do dia 10/12/2025
<input checked="" type="checkbox"/> ABERTURA	às 09h00m do dia 10/12/2025
<input checked="" type="checkbox"/> LOCAL DE ABERTURA	https://bllcompras.com/

SOBRE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

amplo

LIMITAÇÃO GEOGRÁFICA
DEFINIÇÃO TERRITORIAL: Não

ENDEREÇOS E FONE DE OFICIAL

<input checked="" type="checkbox"/> EMAIL	farol.licitacao@gmail.com
<input checked="" type="checkbox"/> FONE DE OFICIAL	(44) 3563-1101

ACESSO À INTEGRA DO EDITAL

A integra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

PORTAL DE TRANSPARENCIA: <https://farol.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/>

PORTAL NACIONAL DE CONTRATOS PÚBLICOS - PNCP (INTERIOR) https://pncp.gov.br/app/editais?&q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

PLATAFORMA DE ABERTURA DO CERTAME <https://bllcompras.com/>

Farol, 24 de novembro de 2025

Douglas José Laquias
Secretaria de Administração e Planejamento
Responsável pelo Gerenciamento da ARP

Município de Farol

Aviso de dispensa de licitação

O Município de Farol, convoca os interessados a apresentarem proposta na dispensa de licitação (dispensa por limite) conforme oportuno no formulário (via email).

DADOS GERAIS DO PROCESSO

<input checked="" type="checkbox"/> Nº PROCESSO	155/2025
<input checked="" type="checkbox"/> MODALIDADE	dispensa por limite (art 75, II)
<input checked="" type="checkbox"/> Nº	53/2025
<input checked="" type="checkbox"/> PROCEDIMENTO	
<input checked="" type="checkbox"/> CRITÉRIO	Fornecimento de cobogó
<input checked="" type="checkbox"/> VALOR TOTAL ESTIMADO	RS 25.000,00
<input checked="" type="checkbox"/> FONTE DE RECURSO	Reduzido
<input checked="" type="checkbox"/> CARACTERÍSTICA	Funcional Programática
<input checked="" type="checkbox"/> CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor preço
<input checked="" type="checkbox"/> ADJUDICAÇÃO	Por item
<input checked="" type="checkbox"/> MÉTODO DE REALIZAÇÃO	Eletrônico (via email)

DATAS E LOCAIS RELATIVAS AO CERTAME

<input checked="" type="checkbox"/> RECLAMAMENTO DE PROPOSTAS	farol.licitacao@gmail.com
<input checked="" type="checkbox"/> ABERTURA	às 08h55m do dia 02/12/2025
<input checked="" type="checkbox"/> LOCAL DE ABERTURA	até 08h55m do dia 02/12/2025

SOBRE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

Dispensa por limite destinado a MPE

ENDEREÇOS E LOCAIS OFICIAIS

<input checked="" type="checkbox"/> ENDEREÇO	farol.licitacao@gmail.com
<input checked="" type="checkbox"/> FONE DE OFICIAL	(44) 3563-1101

ACESSO À INTEGRA DO TERMO DE REFERÊNCIA

A integra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

PORTAL DE TRANSPARENCIA: <https://farol.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/>

PORTAL NACIONAL DE CONTRATOS PÚBLICOS - PNCP https://pncp.gov.br/app/editais?&q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

INGRESSO DISPENSA: N/A

O ingresso se dará através do envio da proposta e documentos de habilitação exclusivamente através do email farol.licitacao@gmail.com até a data prevista neste aviso

Farol, 25 de novembro de 2025

Davi Maieski
Secretaria de Infraestrutura, agricultura e meio ambiente
Órgão requerente

Nova Cantu/PR, 25 de novembro de 2025.

(original assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Quinta do Sol

Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2025

CONTRATANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL

OBJETO
Contratação de empresa especializada para ministrar curso de capacitação a agentes públicos, com o tema "Administração Pública Municipal Encerramento de Exercício", com carga horária mínima de 15h, entre os dias 03 a 05/12/2025, na cidade de Curitiba/PR.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$ 7.950,00

DATA/HORA LIMITE PARA ENTREGA DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
28/11/2025 – 17h00

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br

A integra do Aviso de Contratação: Direta poderá ser obtida no portal de transparência da Câmara Municipal de Quinta do Sol e na aba licitações do site <https://cmquintadosol.pr.gov.br>, no Portal Nacional de Contratapúblicas - PNCP, <https://pncp.gov.br>, ou através de solicitação no endereço de email indicado a seguir. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através do email quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br, ou através do telefone (44) 3567 1311, ou presencialmente no supramencionado endereço.

Quinta do Sol/PR, 25 de Novembro de 2025.

Thais Ribeiro da Silva
Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE PEABIRU

Estado do Paraná
Exercício: 2025

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 34 / 2025

DATA: 25/11/2025 **PROTÓCOLO:** /

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE PEABIRU

CONTRATADO(A)

Fornecedor: R. GONÇALVES E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 17.859.830/0001-54 **Ins. Estadual:** 803.00791-34
Endereço: DR. DIDIO BOSCARIN BELLO, 840
Bairro: Centro **Cidade:** Peabiru - PR **CEP:** 87.250-000
Telefone: (44) 3563-1101

OBJETO

Aquisição de materiais para decoração natalina a serem utilizados nas celebrações de final de ano da Prefeitura Municipal, incluindo o enfeiteamento de espaços públicos e ambientes vinculados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

JUSTIFICATIVA

A decoração natalina tem papel fundamental na criação de um ambiente festivo, acolhedor e alegre, capaz de promover o espírito de união e confraternização entre a comunidade nos espaços públicos da cidade. Para o período natalino de 2025, será realizada a instalação de iluminação e adómen decorativos, que valorizem tanto o fado cultural quanto o comercial, incentivando a participação popular e o turismo local.

DESPESA

Programa	Item	Descrição	Unidade	Qtd.	V. Unitário	V. Total
060021392001820273390/00000	1001	MATERIAL DE CONSUMO				
060032781204620283390/00000	1001	MATERIAL DE CONSUMO				

ITEM(S)

Item/Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtd.	V. Unitário	V. Total
1	38769	MANGUEIRA DE LED TRANSPARENTE COR BRANCA 220V ROL. 10MT	UNID	30,00	610,00	18.300,00
1	38770	PSICAL LED COLORIDO 100 LEDS 10 MTS. TENSÃO 220V	UNID	200,00	29,00	5.800,00
1	38771	CASCATA DE LED - TIPO CORDÃO TENSÃO 220V COMPRAFOTO TOTAL MÍNIMO 5 METROS COM QUEDAS DE 0,5 A 1 METRO	UNID	30,00	65,00	1.950,00

Total: 26.050,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 75, II, Lei 14133/21

Prefeito Municipal

CURSO
MANEJO E ORDENHA
GADO DE LEITE

26 a 28 de NOVEMBRO

Local: Sindicato Rural de Campo Mourão

Interessados entrar em contato com a mobilizadora Nayara: (44) 99929-2274 / (44) 3523-1953 ou pelo e-mail: nayara.sindicatosenar@gmail.com

SISTEMA FAEP

SENAF PARANA **FAEP** **SINDICATO RURAL**

ARRECADAÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECEVÍVEIS

Estamos realizando uma campanha solidária para ajudar o Lar dos Idosos de Campo Mourão. Sua colaboração faz toda a diferença!

Como ajudar?

Você pode contribuir de duas formas:

- Doando alimentos não perecíveis
- Ou realizando uma doação de R\$ 10 via PIX

Chave PIX: CNPJ 77645661001070
Envio Comprovante para Horas Complementares (44) 99177-6569
Arrecadação até o 15/12/2025

Vamos juntos fazer o bem e fortalecer nossa rede de solidariedade! 🌟

Realização:

Sindicato Rural de Campo Mourão, Nels Gráfica, Lar dos Idosos São Joaquim e Sant'Ana

Município de Farol

Aviso de Licitação

O Município de Farol, torna público, o seguinte processo de contratação:

DADOS GERAIS DO PROCESSO

<input checked="" type="checkbox"/> Nº PROCESSO	149/2025
<input checked="" type="checkbox"/> MODALIDADE	pregão
<input checked="" type="checkbox"/> Nº PROCEDIMENTO	76/2025
<input checked="" type="checkbox"/> OBJETO	Aquisição de equipamentos de proteção individual e afins
<input checked="" type="checkbox"/> VALOR TOTAL ESTIMADO	RS 28.794,08
<input checked="" type="checkbox"/> CARACTERÍSTICA	Sistema registro de preços (Ata registro de preços)
<input checked="" type="checkbox"/> CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor preço
<input checked="" type="checkbox"/> ADJUDICAÇÃO	Por item
<input checked="" type="checkbox"/> INVERSAO DE FASE	Não se aplica
<input checked="" type="checkbox"/> MÉTODO DE REALIZAÇÃO	Eletrônico
<input checked="" type="checkbox"/> MODO DE DISPUTA	aberto e fechado

DATAS E LOCAIS RELATIVAS AO CERTAME

<input checked="" type="checkbox"/> RECLAMAMENTO DAS PROPOSTAS	Até às 13h25m do dia 09/12/2025
<input checked="" type="checkbox"/> ABERTURA	às 13h30m do dia 09/12/2025
<input checked="" type="checkbox"/> LOCAL DE ABERTURA	https://bllcompras.com/

SOBRE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

certame destinado à ampla participação, assegurando o critério de desempate para ME e EPP

ENDEREÇOS E FONE DE OFICIAL

<input checked="" type="checkbox"/> EMAIL	farol.licitacao@gmail.com
<input checked="" type="checkbox"/> FONE DE OFICIAL	(44) 3563-1101

ACESSO À INTEGRA DO EDITAL

A integra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

PORTAL NACIONAL DE CONTRATOS PÚBLICOS - PNCP https://pncp.gov.br/app/editais?&q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

PLATAFORMA DE ABERTURA DO CERTAME <https://bllcompras.com/>

Farol, 25 de novembro de 2025

Douglas José Laquias
Secretaria de Administração e Planejamento
Responsável pelo Gerenciamento da ARP

Prefeitura Municipal de Roncador

PRACA CENTRO
RONCADOR - CEP: 87320-000 - CAIXA POSTAL 1001 - FONE/FAX: (44) 3575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

ERRATA

A Secretaria de Administração do Município de Roncador, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 24/2025, torna público para conhecimento dos interessados a ERRATA, referente ao Descritivo do item, onde menciona caixa com quantidade de 5.000 jogos, referente ao Procedimento Administrativo nº 206/2025, Pregão Eletrônico nº 75/2025, contendo as seguintes alterações:

- Onde se lê - "caixa com 5.000 jogos (Cinco mil jogos)"
- Leia-se - "caixa com 500 jogos (500 quinhentos)"
- O valor de referência do referido edital permanecerá o mesmo pois não houve alteração de valor
- Ficam inalteradas as demais disposições editalícias.

Roncador/PR, 25 de novembro de 2025.

Maicon Fernando Sacoman
Pregoeiro Municipal

Realização:

Sindicato Rural de Campo Mourão, Nels Gráfica, Lar dos Idosos São Joaquim e Sant'Ana



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
Rua Cantú, 180 - Centro - Altamira do Paraná - PR - CEP:85.280-000
Gestão 2025 - 2028

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 001/2025

A Prefeita do Município de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas as competências estabelecidas neste Edital, em consonância com a Constituição Federal e com a Constituição Estadual, infraordenando e alinhados à Lei Orgânica, TORNA PÚBLICA a realização do Processo Seletivo Público n.º 001/2025 para o Emprego Público nos cargos da Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias do Município de Altamira do Paraná - PR.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Público será regido pelas regras estabelecidas no presente Edital e por editais complementares ou retificações que se mostrarem necessárias no decorrer desse certame, cuja publicidade se dará no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios e no site oficial do Município, em <https://altamiradoparana.pr.gov.br/site/>.

1.2. O Processo Seletivo Público para o provimento de Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate as Endemias para situação na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Altamira do Paraná - PR, será regido sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

1.3. O Processo Seletivo Público destina-se aos cargos públicos de provimento por prazo indeterminado.

1.4. O presente certame terá prazo de validade de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Pública Municipal.

1.5. À Comissão Organizadora designada pela Portaria n.º 399/2025, ficam delegados todos os poderes necessários para o pleno desenvolvimento do certame, e fornecer documentos/informações na esfera administrativa e judicial.

2. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

2.1. A presente seleção será realizada, obedecendo o seguinte cronograma de realização:

Página 1 de 27



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
Rua Cantú, 180 - Centro - Altamira do Paraná - PR - CEP:85.280-000
Gestão 2025 - 2028

Descrição do ato	Prazo
Publicação do edital	26/11/2025
Período de inscrições	26/11/2025 a 16/12/2025
Recurso contra disposições do Edital	26/11/2025 e 27/11/2025
Publicação dos inscritos	18/12/2025
Prazo de recurso sob as inscrições	18/12/2025 e 19/12/2025
Homologação das inscrições	23/12/2025
Edital de convocação para a data, horário, local e encaminhamento de todos os inscritos	06/01/2026
Aplicação da prova objetiva	11/01/2026
Divulgação do gabarito preliminar	14/01/2026
Prazo de recurso contra gabarito preliminar das provas objetivas	15/01/2026 e 16/01/2026
Edital de divulgação do gabarito definitivo e do resultado preliminar das provas objetivas	20/01/2026
Prazo de recurso contra o resultado preliminar das provas objetivas	20/01/2026 e 21/01/2026
Divulgação da classificação preliminar dos candidatos	22/01/2026
Prazo de recurso da classificação preliminar dos candidatos	22/01/2026 e 23/01/2026
Divulgação da classificação definitiva da prova objetiva	27/01/2026
Homologação definitiva da Classificação dos Candidatos	28/01/2026

2.2. Mediante imperiosa necessidade, os prazos dispostos neste item poderão ser alterados através de avisos devidamente publicados no mesmo órgão oficial de publicação onde for divulgado o cronograma de execução.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos inscritos para o Processo Seletivo Público de que trata o presente Edital desse-á por meio de Prova objetiva (PO) de caráter eliminatório e classificatório.

3.2. Todos os avisos referentes ao presente edital serão publicados:

a) no Diário Eletrônico;

b) no site oficial do Município, em <https://altamiradoparana.pr.gov.br/site/>.

3.3. O processo seletivo será executado por uma comissão organizadora, composta por servidores do município, designados pela Portaria n.º 399/2025 e por uma comissão

Página 2 de 27



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
Rua Cantú, 180 - Centro - Altamira do Paraná - PR - CEP:85.280-000
Gestão 2025 - 2028

avaliadora, composta por servidores do município, designados pela Portaria nº 400/2025 de 03/09/2025, e obedecerá aos critérios de habilitação específica, além dos demais requisitos estabelecidos neste Edital.

3.4. A convocação para as vagas ofertadas será feita de acordo com a necessidade e a conveniência do Município de Altamira do Paraná - PR, observando-se o prazo de validade do Processo Seletivo Público.

3.5 Caso haja demanda de novos provimentos acima do número de vagas previamente disponibilizadas, desde que dentro do prazo de validade do certame, a Administração Pública Municipal poderá convocar os candidatos classificados, observando a ordem de classificação.

3.6 As atribuições da função pública estão descritas no Anexo I deste Edital.

3.7 O conteúdo programático da prova objetiva encontra-se no Anexo II deste Edital.

3.8 Não serão fornecidas, por telefone e/ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar, rigorosamente, as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico <https://altamiradoparana.pr.gov.br/site/>, e de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.

4. DOS EMPREGOS PÚBLICOS

4.1 O emprego, o requisito, a carga horária, o número de vagas para ampla concorrência, o número de vagas para pessoas com deficiência, o número de vagas para afrodescendentes e os vencimentos iniciais, são os estabelecidos a seguir:

QUADRO DE VAGAS						
Código	Cargo	Localidade	AC	Fte	AFRO	CHS
Agente Comunitário ou de Saúde	Área urbana -	4	-	-	-	Ensino completo com complementação de residência, desde que a publicação do edital, a partir da data de homologação da inscrição.
	Centro, Lixa e Bora	1	-	-	-	
	Rio Laranjal e Rio das Fontes	1	-	-	40h	Ensino completo com complementação de residência, desde que a publicação do edital, a partir da data de homologação da inscrição.
	Delegado do Distrito Municipal (Campão)	1	-	-	-	
Agente de Combate a Endemias	I+CR	-	40h	Ensino completo	Médio	R\$3.036,00

¹ A comprovação da residência será feita posteriormente no ato da contratação, mediante apresentação da conta de água, luz, telefone ou outro documento idôneo, conforme Lei Federal nº 11.550/2006.

Página 3 de 27



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
Rua Cantú, 180 - Centro - Altamira do Paraná - PR - CEP:85.280-000
Gestão 2025 - 2028

1 Endemias
CNPJ - Cadastro de reservas é o conjunto de candidatos aprovados que tenham obtido classificação além do número de vagas ofertadas. Os candidatos que compõem o cadastro de reserva somente serão contratados se, durante o período de validade do processo seletivo, ocorrer o surgimento de novas vagas.

AC = Amplia Concorrência. AFRO = Afrodescendentes. CHS = Carga Horária Semanal. PCd = Pessoa com Deficiência.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição no Processo Seletivo Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

5.2 O candidato, ao efetuar sua inscrição, não poderá utilizar abreviaturas quanto ao nome e data de nascimento.

5.3 O candidato inscrito por terceiro assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário eletrônico de solicitação de inscrição disponível pela via eletrônica.

5.4 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do formulário de solicitação de inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou irregularidades na documentação determinarão o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos da convocação, nomeação e nomeamento, bem como qualquer efeito, a eliminação automática do candidato, sendo devidamente comunicado ao candidato. Caso contrário, a candidatura seja constatada após a admissão do candidato, este poderá ser desmolido, mediante prévio procedimento administrativo, assegurando a ampla defesa e o contraditório.

5.5 Não será aceita solicitação de inscrição encaminhada por fax, por via postal, via correio eletrônico ou qualquer outro meio NÃO previsto neste Edital.

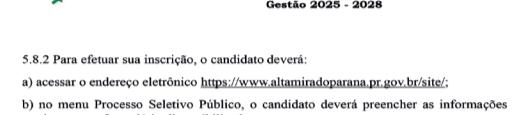
5.6 As inscrições para este Processo Seletivo Público serão realizadas somente via internet.

5.7 No ato da inscrição, o candidato deverá optar por apenas um dos empregos ofertados. Não será admitida a dupla inscrição.

5.8 Das Inscrições:

5.8.1 O período para a realização das inscrições será a partir das 08h00min do dia 26 de novembro de 2025 até as 23h59min do dia 16 de dezembro de 2025, observado o horário oficial de Brasília, por meio do endereço eletrônico: <https://www.altamiradoparana.pr.gov.br/site/>.

Página 4 de 27



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
Rua Cantú, 180 - Centro - Altamira do Paraná - PR - CEP:85.280-000
Gestão 2025 - 2028

5.8.2 Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá:

a) acessar o endereço eletrônico <https://www.altamiradoparana.pr.gov.br/site/>;

b) no menu Processo Seletivo Público, o candidato deverá preencher as informações pertinentes no formulário disponibilizado;

c) declarar ter lido e concordado com os termos deste edital;

d) preencher os campos de dados pessoais, endereço e contato sem abreviaturas;

e) selecionar o emprego pretendido, de acordo com sua localidade de residência, se for o caso;

f) selecionar a condição especial, caso necessário;

g) o Município de Altamira do Paraná - PR, não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.1 As inscrições desse Edital, referentes às Pessoas com Deficiência são correspondentes à Lei Estadual 18.419/2015 e Lei Orgânica 21/2006, bem como a Súmula nº 377 do STJ, e demais normas que venham a ampliar o rol de critérios para as Pessoas com Deficiência.

6.1.1 As disposições desse Edital, referentes às Pessoas com Deficiência são correspondentes à Lei Estadual 18.419/2015 e Lei Orgânica 21/2006, bem como a Súmula nº 377 do STJ, e demais normas que venham a ampliar o rol de critérios para as Pessoas com Deficiência.

6.1.2 Caso o emprego de que trata o subitem 6.1 esteja em definitivo, o número de vagas destinadas a cada emprego e das quais vierem ser criadas durante o prazo de validade do processo seletivo, desde que o emprego seja considerado de menor nível de complexidade, não serão reservadas vagas para pessoas com deficiência.

6.1.3 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos empregos para os quais o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas destinadas a cada emprego e das quais vierem a ser criadas durante o prazo de validade do processo seletivo, desde que o emprego seja considerado de menor nível de complexidade.

6.1.4 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos empregos para os quais o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas destinadas a cada emprego e das quais vierem a ser criadas durante o prazo de validade do processo seletivo, desde que o emprego seja considerado de menor nível de complexidade.

6.1.5 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos empregos para os quais o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas destinadas a cada emprego e das quais vierem a ser criadas durante o prazo de validade do processo seletivo, desde que o emprego seja considerado de menor nível de complexidade.

6.1.6 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos empregos para os quais o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas destinadas a cada emprego e das quais vierem a ser criadas durante o prazo de validade do processo seletivo, desde que o emprego seja considerado de menor nível de complexidade.

6.1.7 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos empregos para os quais o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas destinadas a cada emprego e das quais vierem a ser criadas durante o prazo de validade do processo seletivo, desde que o emprego seja considerado de menor nível de complexidade.



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

EXTRATO DO ADITIVO
ADITIVO N° 003/2025 CONTRATO ADMINISTRATIVO N°009/2025

Processo Licitatório: Dispensa de Licitação Presencial n.º 005/2025
Contratante: O (A) MUNICÍPIO DE MAMBORÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadaluja - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

Contratado: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA COM DOS MUNIC DA REGIAO DE CAMPO MOURAO - CIS COMCAM, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com sede/domicílio na(o) Rua MAMBORÉ, 1542, bairro CENTRO, no Município de Campo Mourão - PR.

Objeto: REPASSE DOS FINANCIOS DO CONSORCIO INTERGESTORES DE SAUDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIOS DA REGIAO DE CAMPO MOURAO - CISCOMCAM.

Amparo Legal: Artigo 124 e 125 da Lei 14.113/2021

Novo prazo de Vigência: até 11/02/2026

Data da Assinatura: 20/10/2025

Observação: As demais disposições contratuais continuam inalteradas.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO: PROCESSO LICITATÓRIO N° 006/2025
INEXIGIBILIDADE N° 03/2025
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 01/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ.
CNPJ: 75.902.833/0001-22

CONTRATADO: 54.114.268 VALDECIR BELASCO
Inscrito no CNPJ sob nº: 54.114.268/0001-83

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS CLASSIFICADAS COMO RESTAURANTES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO SELF-SERVICE E MARMITEX.

VALOR: 1 REFEIÇÃO SELF-SERVICE: R\$ 30,00 (Trinta Reais).
1 REFEIÇÃO MARMITEX: R\$ 20,00 (Vinte Reais).

ASSINATURA: 25 de novembro de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

PROCESSO: 006/2025
CREDENCIAMENTO: nº 001/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS CLASSIFICADAS COMO RESTAURANTES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO SELF-SERVICE E MARMITEX.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando que a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO é o ato que ratifica todo o procedimento licitatório e confere aos atos praticados aprovação para que produz os efeitos jurídicos necessários;

Considerando que os documentos apresentados pela instituição interessada na prestação dos serviços ao município de Nova Cantu;

Considerando a Ata de sessão de Abertura dos envelopes e análise e julgamento da documentação solicitada no Instrumento Convocatório pela Comissão de licitação desse município;

Considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica Municipal pela ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do presente credenciamento.

ADJUDICO e HOMOLOGO o julgamento feito pela Comissão de Licitação no presente feito, devendo o setor competente de este Município proceder à celebração do termo de credenciamento, conforme indicado no Edital processual licitatório para que produza seus efeitos legais administrativos:

Empresa:

1) 54.114.268 VALDECIR BELASCO, Inscrita no CNPJ sob nº 54.114.268/0001-83.

Nova Cantu - PR, 25 de novembro de 2025.

(original assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Juranda
CNPJ 78.196.755/0001-09

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE PRESENCIAL SEM DISPUTA
INTENÇÃO DISPENSA SOB N° 50/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 204/2025

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através da sua Agente de Contratação, com a devida autorização da Prefeita Municipal, convida para participar do seguinte procedimento licitatório:

OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR, FRACASSADA, LEILÃO 02/2025 CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.

TIPO: MAIOR OFERTA SEM DISPUTA

DATA INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS 28/11/2025

DATA FIM DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA ATÉ 13h30min DO DIA 28/11/2025

ADRESSE: PROPOSTA E ANÁLISE DE HABILITAÇÃO: dia 28/11/2025

HORÁRIO DA ADJUDICAÇÃO: 14h30min

FIDUCIAÇÃO: ART. 75, INC. III, alínea a' DA LEI 14.133/21

Os documentos de habilitação deverão ser apresentados juntos com a proposta.

Link Edital: <http://juranda.atende.net/processo-administrativo/204/2025>

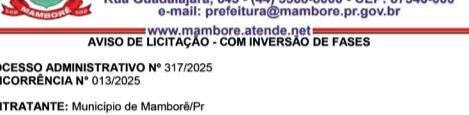
Prazo para solicitar esclarecimento ao edital: até 2 (dois) dias úteis da data de análise das propostas.

Endereço eletrônico para envio de Proposta e Documentação: contratos@juranda.pr.gov.br

O edital em íntegro estará à disposição dos interessados no Papel Munição Messias Brasil junto ao Departamento de Compras e Licitações. Aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, no site do município (<http://www.juranda.atende.net>) e ou mediante solicitação por e-mail (contratos@juranda.pr.gov.br). Qualquer informação poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3569-1185, ou pelo e-mail.

Juranda-PR 25 de novembro de 2025.

Ricardo B. Longhi da Cruz
Prefeita Letra Cogni da Cruz
Agente de Contratação



Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

AVISO DE LICITAÇÃO - COM INVERSAO DE FASES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 317/2025

CONCORRÊNCIA N° 01/2025

CONTRATANTE: Município de Mamboré/Pr

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CRBU - CONCRETO BETUMINOS USINADO A QUENTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E GÊNEROS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA, NO PERÍODO DE 01/11/2025 A 30/11/2025, NO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ, EM CONFORMIDADE COM O CONVÉNIO N° 028/2025 - SEIL/DE/PR (PROTÓCOLO N° 23.557.614-7).

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 37.208.064,13 (trinta e sete milhões, duzentos e oito mil, sessenta e quatro reais e treze centavos).

DATAS RELATIVAS AO CERTAME

Recebimento dos Documentos de Habilitação/Propostas: Até às 08h40min do dia 12/12/2025

Inicio da Sessão Pública: As 09h00min do dia 12/12/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto

ENDERECOS:

Local da realização da sessão: [https://bll.org.br/](http://bll.org.br/)

E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br

Telefone: (44) 3563-0033

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:

• Portal Nacional de Contratações Públicas

• Portal de Transparéncia do Município - [https://Mambore.atende.net/portaltransparencia/](http://Mambore.atende.net/portaltransparencia/)

• Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico

• Mural das Licitações Municipais - www.tce.gov.br

• Jornal de circulação local - Jornal Tribuna do Interior

• Jornal de Grande Circulação - Gazeta do Paraná

• Diário Oficial do Estado do Paraná - Diário Oficial Eletrônico

• Diário Oficial da União - Diário Oficial Eletrônico

Mamboré, 25 de novembro de 2025.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Agente de Contratação



Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

AVISO DE LICITAÇÃO - COM INVERSAO DE FASES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 319/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 117/2025

CONTRATANTE: Município de Mamboré/Pr

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PARQUE DE DIVERSOS DESTINADO AS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO, A SEREM REALIZADAS NO PATRIMÔNIO GUARANI NO PERÍODO DE 25 A 28 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 207.087,48 (duzentos e sete mil, cento e setenta e quatro reais e centavos).

DATAS RELATIVAS AO CERTAME

Recebimento das propostas/documents: Até às 08h56min do dia 06/12/2025

Sessão pública/lanç.: As 09h00min do dia 05/12/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

MODO DE DISPUTA: Aberto

ENDERECOS:

Local da realização da sessão: [https://bll.org.br/](http://bll.org.br/)

E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br

Telefone: (44) 3563-8000

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:

• Portal Nacional de Contratações Públicas

• Portal de Transparéncia do Município - [https://Mambore.atende.net/portaltransparencia/](http://Mambore.atende.net/portaltransparencia/)

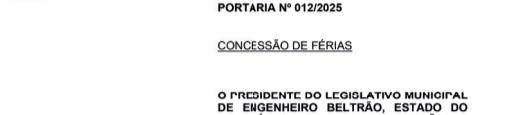
• Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico

• Mural das Licitações Municipais - www.tce.gov.br

• Jornal de circulação local - Jornal Tribuna do Interior

Mamboré, 19 de novembro de 2025.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Pregoeiro



Estado do Paraná

PORTRÁTIA N° 012/2025

CONCESSÃO DE FÉRIAS

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

I - Conceder a Funcionária Emanuelli Francisco Parolin, sua filha, o período de 20/11/2025 a 01/12/2025, a contar de 01 de dezembro do corrente a 20 de dezembro, quando deverá reassumir sua função normal de acordo com o Regime Jurídico dos servidores municipais, férias relativas ao período de 2024/2025.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se
Cumpre-se

2025.

Roberto G. Gólio
ROBERTO TOCHIMITSU MORIYA
PRESIDENTE

